



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

**PROVIMENTO Nº 01/2012**

Recomendar as Tabelas Processuais Unificadas do Conselho Nacional de Justiça como referência para preenchimento das planilhas estatísticas mensais, enviadas através do sistema de Gerenciamento de Estatística da Corregedoria Geral da Justiça – SGEN e outras orientações pertinentes.

**A DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR, CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO** as normas orientadoras constantes no art.102, § 5º do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adoção de mecanismos com vista à melhoria e celeridade da prestação jurisdicional em todo o Estado do Ceará, e, conseqüentemente, a realização de estudos visando aprimorar a coleta de dados alimentadores dos mapas estatísticos a cargo da Corregedoria Geral da Justiça;

**CONSIDERANDO** que a Corregedoria Geral, neste mister, procura com eficiência e eficácia, a excelência nos seus serviços, deixando-os mais concisos e transparentes,

**CONSIDERANDO** que esta Corregedoria, em obediência aos princípios da publicidade e eficiência, estabelecidos no artigo 37 da Constituição Federal, elabora relatórios mensais que espelham o acervo processual da Secretaria de Vara e a prestação jurisdicional do Magistrado, publicando os mesmos no Diário da Justiça, bem como disponibilizando, também, referidos relatórios na Página da Intranet, desta Corregedoria;

**CONSIDERANDO** que o Conselho Nacional de Justiça definiu 10(dez) metas prioritárias que devem ser cumpridas pelo Poder Judiciário,

dentre as quais a Meta Prioritária nº7(Seete), que consiste em disponibilizar mensalmente a produtividade dos magistrados no portal do Tribunal e cujos dados estatísticos serão elaborados de acordo com aqueles fornecidos pelas secretarias de vara;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 08, de 03 de maio de 2010, que dispõe sobre os critérios objetivos para aferição do merecimento para promoção de magistrados e acesso ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** que o Conselho Nacional de Justiça instituiu as Tabelas de Classe, Assunto e Movimentos, através da Resolução nº 46/2008, visando padronizar e unificar as atividades de apoio judiciário relacionadas ao andamento da demandas judiciais. Referidas tabelas são usadas como referência para o cadastramento de processos pelos órgãos do Poder Judiciário e poderão ser atualizadas por meio de demandas dirigidas ao Comitê Gestor das Tabelas Processuais Unificadas do Poder Judiciário, órgão responsável pelo contínuo aperfeiçoamento desses instrumentos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Reiterar como modelo padrão de dados estatísticos as planilhas instituídas através do Provimento nº 01/2011, de 21 de março de 2011, que passaram a ser utilizadas **a partir de maio do ano de 2011, tendo como referência ao mês de abril/2011** e que se encontram disponibilizadas no Sistema de Gerenciamento Estatístico da Corregedoria (SGEC):

- Foro Cível,
- Foro Criminal,
- Foro do Juizado da Infância e da Juventude,
- Foro do Juizado Especial Cível,
- Foro do Juizado Especial Criminal

**I** - Cada Unidade Judiciária, Comarca ou Vara deverá preencher somente os itens da planilha que correspondem a sua especialidade, bem como encaminhar a planilha ou planilhas que compõem o movimento Estatístico Mensal, de acordo com sua competência;

**II** - Quando o magistrado for designado através de Portaria, e a mesma não tenha sido revogada, mesmo que o auxílio ou respondência ocorra por período inferior a um mês, ou seja, a partir de 01 (um) dia, a prestação jurisdicional do magistrado deverá ser informada;

**III** – Somente estará isento da remessa do mapa estatístico,

o magistrado que não tenha exercido suas atividades judicantes durante todo o período mensal informado, devidamente justificado nos seus assentamentos pessoais por motivo de férias, licenças, designações e ou afastamentos;

**IV** – Sempre que os dados que compõem a prestação jurisdicional do magistrado, relativos às sentenças, audiências, decisões interlocutórias e despachos constarem valores iguais a zero em todos estes itens simultaneamente, o magistrado deverá encaminhar ofício a esta Corregedoria Geral informando o motivo da referida prestação jurisdicional;

**V** – Os dados estatísticos devem ser informados de acordo com as Tabelas Unificadas (Classe, Assunto e Movimentos), instituídas pelo Conselho Nacional de Justiça, disponibilizadas no sitio daquele órgão [www.cnj.jus.br](http://www.cnj.jus.br). Os anexos II e III, deste Provimento, são elaborados de acordo com a Tabela de Movimentação Processual do CNJ, referida tabela é passível de eventuais modificações, logo compete aos usuários observar os códigos constantes na última versão das Tabelas Processuais Unificadas do CNJ, sempre que preencher os dados relativos às sentenças com mérito, sentenças sem mérito e decisões, bem como as normas contidas nos Códigos de Processo Cível e Penal;

**VI** - devem ser enviadas tantas produtividades quantos Juízes estiverem em exercício na Secretaria/Comarca no mês de referência, ou seja, além do titular, a produtividade dos Juízes auxiliares e/ou em respondência;

**Art. 2º** – As estatísticas deverão espelhar a realidade da rotina processual da secretaria de vara, bem como os dados lançados no sistema processual, sendo o Juiz responsável pelas informações enviadas, não se responsabilizando esta Corregedoria por erros ou omissões porventura existentes nas informações prestadas.

**Art. 3º** – Os dados informados, quando necessário, poderão ser auditados através do sistema processual informatizado existente na secretaria de vara ou, também, por meio de correição ou inspeção;

**Art. 4º** – Os itens da planilha estatística relativos ao número de “servidores” e “computadores” são de preenchimento obrigatório e deverão ser informados de acordo com a realidade da secretaria;

**Art. 5º** - Quando, na Secretaria, for realizada recontagem de processos e os valores resultantes forem discrepantes com os anteriores, o Juiz oficiará à Corregedoria, justificando a diferença dos dados e preencherá as planilhas do mês em referência, de acordo com as informações resultantes do procedimento de conferência dos processos.

**Art. 6º** – A Secretaria deverá atualizar os dados cadastrais junto a esta Corregedoria, tais como número de telefone, endereço, bem como encaminhar termo de posse ou de exercício do magistrado e ata de instalação da Secretaria, fazendo uso dos meios eletrônicos disponíveis (Meta Dez - CNJ), quando os eventos citados de fato ocorrerem.

**Art. 7º** – Os magistrados deverão observar os prazos de envio da estatística à Corregedoria Geral da Justiça, até o dia dez (10) do mês subsequente ao vencido, conforme dispõe o Art. 102, § 5º, da Lei 12.342, de 28.07.1994.

**Art. 8º** - Este provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Corregedoria Geral da Justiça, aos vinte e quatro (24) dias do mês de janeiro do ano de 2012.

**DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR  
CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA**

## ANEXO I DO PROVIMENTO 02/2011-CGJ

### FORO CÍVEL NOVO

|   |   |
|---|---|
| 01.Total de processos existentes no Órgão Jurisdicional no mês de referência(vindos+entrados +retornam grau rec. Excluir cartas prec/rogat/de ordem,notificações interpelações,proc.Inf.Juv,J.Esp.,Crim.,Inque.polic.e TCO)Descrição:ACERVO(DADOS DA SERVENTIA) | 0 |
| 02.Total de proc.distribuídos/entrados p/este Órgão Jurisdicional no mês de referência(Excluir inquér.policiais,TCO,cartas precat./rogat./de ordem,notificações,interpelações,proc.Inf.juv.e Juiz.Especial).Descrição:DISTRIBUÍDOS/ENTRADOS(DADOS DA SERVENTIA) | 0 |
| <b>I – TOTAL DE PROCESSOS DO FORO CÍVEL VINDOS DO MÊS ANTERIOR (ITEM 01 – ITEM 02)</b>  | 0 |
| 03.Total de processos cujos autos foram remetidos aos Tribunais ou Turmas Recursais no mês de referência. Descrição: REMETIDOS AO TRIBUNAL OU TURMA RECURSAL(DADOS DA SERVENTIA)  | 0 |
| 04.Total de processos arquivados definitivamente no mês de referência (excluindo-se inquéritos policiais, TCO, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações). Descrição: ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE(DADOS DA SERVENTIA)                 | 0 |
| 05. Total de feitos redistribuídos no mês de referência (excluindo-se inquéritos policiais, TCO, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações). Descrição: PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS(DADOS DA SERVENTIA)                                 | 0 |
| <b>II- TOTAL DE PROCESSOS DO FORO CÍVEL EXCLUÍDOS NO MÊS (ITEM 04 +ITEM 05)</b>   | 0 |
| <b>III - TOTAL DE PROCESSOS DO FORO CÍVEL QUE PASSAM PARA O MÊS SEGUINTE (ITEM 01 – (ITEM 3 + ITEM 4 + ITEM 5)</b>  | 0 |
| 06.Total de cartas precatórias/rogatórias / de ordem existentes no Órgão Jurisdicional no mês de referência.(Vindas+entradas) Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS(DADOS DA SERVENTIA)   | 0 |
| 07.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem distribuídas para este Órgão Jurisdicional no mês de referência. Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS(DADOS DA SERVENTIA)   | 0 |
| <b>IV – TOTAL DE CARTAS PRECATÓRIAS DO FORO CÍVEL VINDAS DO MÊS ANTERIOR (ITEM 06 – ITEM 07)</b>  | 0 |
| 08.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem devolvidas no mês de referência(Valor não pode ser maior que item 06). Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS(DADOS DA SERVENTIA)  | 0 |
| <b>V – TOTAL DE CARTAS PRECATORIAS DO FORO CÍVEL QUE PASSAM PARA O MÊS SEGUINTE (ITEM 06 – ITEM 8)</b>  | 0 |
| 09.Total de cartas precat./ rogatórias / de ordem com mais de quarenta (40) dias não devolvidas ao Juízo deprecante (Resol. nº03/96 e 01/97 do TJCE. Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS NÃO DEVOLVIDAS E COM PRAZO DE DEVOLUÇÃO EXCEDIDO(DADOS DA SERVENTIA)         | 0 |
| 10.Total de processos de execução fiscal na fase de suspensão e arquivamento provisório do art. 40 da Lei 6830/1980 (Inclusos no item nº 01). Descrição: PROCESSOS DE EXECUÇÃO FISCAL SOBRESTADOS(DADOS DA SERVENTIA)   | 0 |

|   |   |
|---|---|
| 11.Total de Processos em Fase de Execução no mês (Inclusos no item n 01).<br>Descrição: PROCESSOS FASE DE EXECUÇÃO(DADOS DA SERVENTIA)  | 0 |
| 12.Total de Processos Suspensos no mês, excluindo os da Execução Fiscal(Inclusos no item nº 01). Descrição: PROCESSOS SUSPENSOS(DADOS DA SERVENTIA)   | 0 |
| <b>VI - TOTAL DE PROCESSOS DO FORO CÍVEL EM TRAMITAÇÃO (ITEM 01)- (ITEM03+ITEM 04+ITEM 05+ITEM 10 +ITEM12)</b>  | 0 |
| 13.Total de audiências agendadas para o mês de referência. Descrição: AUDIÊNCIAS AGENDADAS(DADOS DA SERVENTIA)  | 0 |
| 14.Total de Servidores Efetivos do TJ CE lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES EFETIVOS (DADOS DA SERVENTIA)                                       | 0 |
| 15. Diretor de Secretaria (Cargo comissionado)da Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total. Informar somente quando não for servidor efetivo).Descrição:DIRETOR DE SECRETARIA(DADOS DA SERVENTIA)          | 0 |
| 16.Total de Terceirizados lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES TERCEIRIZADOS(DADOS DA SERVENTIA)  | 0 |
| 17.Total de Servidores cedidos de outro órgão lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES CEDIDOS (DADOS DA SERVENTIA)                                   | 0 |
| 18.Total de estagiários lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:ESTAGIÁRIOS(DADOS DA SERVENTIA)  | 0 |
| <b>VII – TOTAL DE SERVIDORES EFETIVAMENTE LOTADOS NA UNIDADE (ITEM 14 + ITEM 15 + ITEM 16+ ITEM 17 + ITEM 18)</b>   | 0 |
| 19.Total de Computadores Descrição: COMPUTADORES(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada formulário o total de PC em uso no mês)(DADOS DA SERVENTIA)   | 0 |
| <b>20.Total de sentenças proferidas no mês de referência c/resolução de mérito(Excluir as de extinção de punibilidade,homolog.de acordo ou transaç.penais.Não incluir nos itens 21 e 22)Descrição:SENTENÇAS C/RESOLUÇÃO DE MÉRITO(PRESTAÇÃO JURISD.DO MAGISTRADO)</b> | 0 |
| <b>21.Total de sentenças proferidas no mês de referência sem resolução de mérito.Não incluir nos itens 20 e 22. Descrição: SENTENÇAS SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)</b>   | 0 |
| 22.Total de sentenças de homologação de acordos e de transações penais proferidas no mês de referência. Não incluir nos itens 19 e 20.Informar somente ref.proc.Cíveis. Descrição: SENTENÇAS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDOS( PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)        | 0 |
| <b>VIII – TOTAL DE SENTENÇAS DO FORO CÍVEL PROFERIDAS NO MÊS (ITEM 20 + ITEM 21+ ITEM 22)</b>   | 0 |
| <b>23.Total de audiências efetivamente realizadas pelo magistrado no mês de referência. Descrição: AUDIÊNCIAS EFETIVAMENTE REALIZADAS PELO MAGISTRADO NO MÊS EM REFERÊNCIA(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)</b>   | 0 |

|   |   |
|---|---|
| <b>24.Total de decisões interlocut. exaradas p/magistrado no mês de referência,excluídos atos ordinatórios praticados p/Ofício/Secret.e despachos.Descrição:DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS EXARADAS P/MAGISTRADO NO MÊS(PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL DO MAGISTRADO)</b> | 0 |
| <b>25.Total de despachos exarados pelo magistrado no mês de referência. Descrição: DESPACHOS EXARADOS PELO MAGISTRADO NO MÊS(PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL DO MAGISTRADO)</b>  | 0 |
| 26.Total de processos conclusos ao Juiz para provimento judicial diverso de sentença por mais de 100 dias no mês de referência. Descrição: AUTOS CONCLUSOS POR MAIS DE 100 DIAS PARA ATO JUDICIAL DIVERSO DE SENTENÇA(PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL DO MAGISTRADO) | 0 |
| 27.Total de processos conclusos ao Juiz para sentença por mais de 100 dias no mês de referência. Descrição: AUTOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA POR MAIS DE 100 DIAS(PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL DO MAGISTRADO)  | 0 |
| <b>IX – TOTAL DE PROCESSOS DO FORO CÍVEL CONCLUSOS COM PRAZO EXCEDIDO(ITEM 26 +ITEM 27)</b>   |   |

### **FORO CRIMINAL NOVO**

|  |   |
|--|---|
| 01.Total de processos existentes no Órgão Jurisdiccional no mês de referência(vindos+entrado+retornam grau rec. Excluir inquér. policiais, TCO, cart prec/rogat/de ordem,notificações,interpelações,proc.cíveis e JE Crim.)Descrição:ACERVO(DADOS DA SERVENTIA)  | 0 |
| 02.Total de proc.distribuídos/entrados p/este Órgão Jurisdiccional no mês de referência(Excluir inquér.policiais,TCO,cartas prec/rogatória/de ordem,notificações,interpelações,proc.cíveis,JE Crim.e Inf.Juv)Descrição:DISTRIBUÍDOS/ENTRADOS(DADOS DA SERVENTIA) | 0 |
| <b>I – TOTAL DE PROCESSOS DO FORO CRIMINAL VINDOS DO MÊS ANTERIOR (ITEM 01 – ITEM 02)</b>  | 0 |
| 03.Total de processos cujos autos foram remetidos aos Tribunais ou Turmas Recursais no mês de referência. Descrição: REMETIDOS AO TRIBUNAL OU TURMA RECURSAL(DADOS DA SERVENTIA)   | 0 |
| 04.Total de processos arquivados definitivamente no mês de referência (excluindo-se inquéritos policiais, TCO, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações). Descrição: ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE(DADOS DA SERVENTIA)                  | 0 |
| 05.Total de feitos redistribuídos no mês de referência (excluindo-se inquéritos policiais, TCO, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações). Descrição: PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS(DADOS DA SERVENTIA)                                   | 0 |
| <b>II– TOTAL DE PROCESSOS DO FORO CRIMINAL EXCLUÍDOS NO MÊS (ITEM 04 +ITEM 05)</b>   | 0 |
| <b>III - TOTAL DE PROCESSOS DO FORO CRIMINAL QUE PASSAM PARA O MÊS SEGUINTE (ITEM 01 – (ITEM 3 + ITEM 4 + ITEM 5)</b>  | 0 |
| 06.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem existentes no Órgão Jurisdiccional no mês de referência. (VINDAS+ENTRADAS).Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS(DADOS DA SERVENTIA)  | 0 |
| 07.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem distribuídas para este Órgão Jurisdiccional no mês de referência. Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS(DADOS DA SERVENTIA)   | 0 |

|   |   |
|---|---|
| <b>IV – TOTAL DE CARTAS PRECATÓRIAS DO FORO CRIMINAL VINDAS DO MÊS ANTERIOR (ITEM 06 – ITEM 07)</b>   | 0 |
| 08.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem devolvidas no mês de referência(Valor não pode ser maior que item N°06).Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS(DADOS DA SERVENTIA)   | 0 |
| <b>V – TOTAL DE CARTAS PRECATORIAS DO FORO CRIMINAL QUE PASSAM PARA O MÊS SEGUINTE (ITEM 06 – ITEM 8)</b>   | 0 |
| 09.Total de cartas precat./ rogatórias / de ordem com mais de quarenta (40) dias não devolvidas ao Juízo deprecante (Resol. nº03/96 e 01/97 do TJCE. Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS NÃO DEVOLVIDAS E COM PRAZO DE DEVOLUÇÃO EXCEDIDO( DADOS DA SERVENTIA)    | 0 |
| 10.Total de Processos em Fase de Execução no mês (Cumprimento da sentença, não cumulativo, incluso no item nº 01)Descrição: PROCESSOS FASE DE EXECUÇÃO(DADOS DA SERVENTIA)  | 0 |
| 11.Total de Processos Suspensos no mês. (incluso no item nº 01). Descrição: PROCESSOS SUSPENSOS(DADOS DA SERVENTIA)   | 0 |
| <b>VI - TOTAL DE PROCESSOS DO FORO CRIMINAL EM TRAMITAÇÃO (ITEM 01)- (ITEM03+ITEM 04+ITEM 05+ITEM 10 +ITEM11)</b>   | 0 |
| 12.Total de Inquéritos.(Acumulativo, VINDOS+ENTRADOS - ARQUIVADOS+DENUNCIADOS+ENVIADOS À DELEGACIA)Observar termos da Resolução nº66/2009/CNJ e Of. Circ. nº121/2010/CGJ-CE.Descrição: INQUÉRITOS(DADOS DA SERVENTIA)                                       | 0 |
| 13. Total de Medidas Protetivas (Lei nº11.340/2006 - Maria da Penha. (Acumulativo, (VINDAS+ENTRADAS) - (ARQUIVADOS+DENUNCIADOS))Descrição: MEDIDAS PROTETIVAS(DADOS DA SERVENTIA)   | 0 |
| 14.Total de Denúncias Recebidas no mês(INCLUIR PROC.DENUNCIADOS NOS ITENS N°1 E N°2)Descrição: DENÚNCIAS RECEBIDAS(DADOS DA SERVENTIA)  | 0 |
| 15.Total de audiências agendadas para o mês de referência. Descrição: AUDIÊNCIAS AGENDADAS( DADOS DA SERVENTIA)   | 0 |
| 16.Total de Servidores Efetivos do TJ CE lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES EFETIVOS (DADOS DA SERVENTIA)                             | 0 |
| 17. Diretor de Secretaria(Cargo comissionado)da Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total. Informar somente quando não for servidor efetivo).Descrição:DIRETOR DE SECRETARIA(DADOS DA SERVENTIA) | 0 |
| 18.Total de Terceirizados lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES TERCEIRIZADOS(DADOS DA SERVENTIA)  | 0 |
| 19.Total de Servidores cedidos de outro órgão lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES CEDIDOS (DADOS DA SERVENTIA)                         | 0 |
| 20.Total de estagiários lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:ESTAGIÁRIOS(DADOS DA SERVENTIA)   | 0 |
| <b>VII – TOTAL DE SERVIDORES EFETIVAMENTE LOTADOS NA UNIDADE (ITEM 16 + ITEM 17 + ITEM 18+ ITEM 19 + ITEM 20)</b>   | 0 |



|  |   |
|--|---|
| 21.Total de Computadores Descrição: COMPUTADORES (Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada formulário o total de PC em uso no mês)(DADOS DA SERVENTIA)   | 0 |
| <b>22.Tot.sentenças proferidas no mês de referência c/resolução de mérito,excluídas as de extinção de punibilidade e homologatórias de acordo ou trans.penais.Não incluir nos itens 23 e 24)</b><br>Descrição:SENTENÇAS C/RESOLUÇÃO DE MÉRITO(PRESTAÇÃO JURISD.MAGISTRADO) | 0 |
| <b>23.Total de sentenças proferidas no mês de referência sem resolução de mérito.Não incluir nos itens 22 e 24. Descrição: SENTENÇAS SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)</b>  | 0 |
| <b>24.Total de sentenças de extinção de punibilidade em decorrência de prescrição, perempção ou decadência(Não incluir nos itens 22 e 23)Descrição: TOTAL DE SENTENÇAS DE EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)</b>                              | 0 |
| <b>VIII – TOTAL DE SENTENÇAS DO FORO CRIMINAL PROFERIDAS NO MÊS (ITEM 22 + ITEM 23+ ITEM 24)</b>   | 0 |
| <b>25.Total de audiências efetivamente realizadas pelo magistrado no mês de referência. Descrição: AUDIÊNCIAS EFETIVAMENTE REALIZADAS PELO MAGISTRADO NO MÊS EM REFERÊNCIA.(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)</b>   | 0 |
| <b>26.Total de decisões interlocut. exaradas p/magistrado no mês de referência,excluídos atos ordinatórios praticados p/Ofício/Secret.e despachos.Descrição:DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS EXARADAS P/MAGISTRADO NO MÊS(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)</b>               | 0 |
| <b>27.Total de despachos exarados pelo magistrado no mês de referência. Descrição: DESPACHOS EXARADOS PELO MAGISTRADO NO MÊS(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)</b>  | 0 |
| 28.Total de sessões de julgamento do tribunal do júri presididas pelo magistrado no mês de referência. Descrição: SESSÃO DO JÚRI(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)  | 0 |
| 29.Total de processos conclusos ao Juiz para provimento judicial diverso de sentença por mais de 100 dias no mês de referência.Descrição: AUTOS CONCLUSOS POR MAIS DE 100 DIAS PARA ATO JUDICIAL DIVERSO DE SENTENÇA)PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)                | 0 |
| 30.Total de processos conclusos ao Juiz para sentença por mais de 100 dias no mês de referência. Descrição: AUTOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA POR MAIS DE 100 DIAS(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)  | 0 |
| <b>IX – TOTAL DE PROCESSOS DO FORO CRIMINAL CONCLUSOS COM PRAZO EXCEDIDO(ITEM 29 +ITEM 30)</b>   |   |

### **FORO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE NOVO**

|   |   |
|---|---|
| 01.Total de processos existentes no Órgão Jurisdicional no mês de referência (vindos+entrados+retornam grau rec. Excluir cartas precat/rogat./de ordem, notificações e interpelações,inquer.policiais,TCO,Proc.crime e JE)<br>Descrição: ACERVO(DADOS DA SERVENTIA) | 0 |
| 02.Total de proc. distribuídos/entrados para este Órgão Jurisdicional no mês de referência (excluir inquéritos policiais, TCO, cartas   | 0 |

|  |   |
|--|---|
| precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações). Descrição: DISTRIBUÍDOS/ENTRADOS(DADOS DA SERVENTIA)   |   |
| <b>I – TOTAL DE PROCESSOS DO FORO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE VINDOS DO MÊS ANTERIOR (ITEM 01 – ITEM 02)</b>  | 0 |
| 03.Total de processos cujos autos foram remetidos aos Tribunais ou Turmas Recursais no mês de referência. Descrição: REMETIDOS AO TRIBUNAL OU TURMA RECURSAL(DADOS DA SERVENTIA).  | 0 |
| 04.Total de processos arquivados definitivamente no mês de referência (excluindo-se inquéritos policiais, TCO, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações). Descrição: ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE(DADOS DA SERVENTIA)          | 0 |
| 05.Total de feitos redistribuídos no mês de referência (excluindo-se inquéritos policiais, TCO, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações). Descrição: PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS(DADOS DA SERVENTIA)                           | 0 |
| <b>II– TOTAL DE PROCESSOS DO FORO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE EXCLUÍDOS NO MÊS (ITEM 04 +ITEM 05)</b>   | 0 |
| <b>III - TOTAL DE PROCESSOS DO FORO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE QUE PASSAM PARA O MÊS SEGUINTE (ITEM 01 – (ITEM 3 + ITEM 4 + ITEM 5)</b>  | 0 |
| 06.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem existentes para este Órgão Jurisdicional no mês de referência.(Vindas+entradas) Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS(DADOS DA SERVENTIA)   | 0 |
| 07.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem distribuídas para o Órgão Jurisdicional no mês de referência. Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS(DADOS DA SERVENTIA)   | 0 |
| <b>IV – TOTAL DE CARTAS PRECATÓRIAS DO FORO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE VINDAS DO MÊS ANTERIOR (ITEM 06 – ITEM 07)</b>  | 0 |
| 08.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem devolvidas no mês de referência(Valor não pode ser maior que item 06). Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS(DADOS DA SERVENTIA)   | 0 |
| <b>V – TOTAL DE CARTAS PRECATORIAS DO FORO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE QUE PASSAM PARA O MÊS SEGUINTE (ITEM 06 – ITEM 8)</b>  | 0 |
| 09.Total de cartas precat./ rogatórias / de ordem com mais de quarenta (40) dias não devolvidas ao Juízo deprecante (Resol. nº03/96 e 01/97 do TJCE. Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS NÃO DEVOLVIDAS E COM PRAZO DE DEVOLUÇÃO EXCEDIDO( DADOS DA SERVENTIA) | 0 |
| 10.Total de Processos em Fase de Execução no mês (Cumprimento da sentença, não cumulativo, inclusos no item nº 01)Descrição: PROCESSOS FASE DE EXECUÇÃO (DADOS DA SERVENTIA)   | 0 |
| 11.Total de Processos Suspensos no mês. (Inclusos no item nº 01). Descrição: PROCESSOS SUSPENSOS(DADOS DA SERVENTIA)   | 0 |
| <b>VI - TOTAL DE PROCESSOS DO FORO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE EM TRAMITAÇÃO (ITEM 01)- (ITEM03+ITEM 04+ITEM 05+ITEM 10 +ITEM11)</b>  | 0 |
| 12.Total de Atos infracionais(8.069/90 - ECA – Acumulativo (VINDOS+ENTRADOS)- (ARQUIVADOS+REPRESENTADOS(representados são incluídos nos itens nº 01 e 02))) Descrição: ATOS INFRACIONAIS(DADOS DA SERVENTIA)   | 0 |
| 13.Total de Representações Recebidas no mês). Descrição:   | 0 |

|   |   |
|---|---|
| REPRESENTAÇÕES RECEBIDAS (DADOS DA SERVENTIA)   |   |
| 14.Total de audiências agendadas para o mês de referência. Descrição: AUDIÊNCIAS AGENDADAS ( DADOS DA SERVENTIA)  | 0 |
| 15.Total de Servidores Efetivos do TJ CE lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES EFETIVOS (DADOS DA SERVENTIA)                                       | 0 |
| 16. Diretor de Secretaria(Cargo comissionado)da Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total. Informar somente quando não for servidor efetivo).Descrição:DIRETOR DE SECRETARIA(DADOS DA SERVENTIA)           | 0 |
| 17.Total de Terceirizados lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES TERCEIRIZADOS(DADOS DA SERVENTIA)  | 0 |
| 18.Total de Servidores cedidos de outro órgão lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES CEDIDOS (DADOS DA SERVENTIA)                                   | 0 |
| 19.Total de estagiários lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:ESTAGIÁRIOS(DADOS DA SERVENTIA)   | 0 |
| <b>VII – TOTAL DE SERVIDORES EFETIVAMENTE LOTADOS NA UNIDADE (ITEM 15 + ITEM 16 + ITEM 17+ ITEM 18 + ITEM 19)</b>   | 0 |
| 20.Total de Computadores(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada formulário o total de PC em uso no mês) Descrição: COMPUTADORES(DADOS DA SERVENTIA)   | 0 |
| <b>21.Total de sentenças proferidas no mês de referência c/resolução de mérito em proc.Inf.Juv(Excluir extinção de punibilidade e homol.de acordo ou transaç.penais.Prov.2/11,anexo2CGJ)Descrição:SENTENÇAS C/RESOLUÇÃO DE MÉRITO(PRESTAÇÃO JURISD.DO MAGISTRADO)</b> | 0 |
| <b>22.Total de sentenças proferidas no mês de referência sem resolução de mérito.Prov.02/2011,anexo 2-CGJ e Tab.Mov. CNJ.Descrição: SENTENÇAS SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)</b>  | 0 |
| <b>VIII – TOTAL DE SENTENÇAS DO FORO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE PROFERIDAS NO MÊS (ITEM 21 + ITEM 22)</b>   | 0 |
| <b>23.Total de audiências efetivamente realizadas pelo magistrado no mês de referência. Descrição: AUDIÊNCIAS EFETIVAMENTE REALIZADAS PELO MAGISTRADO NO MÊS EM REFERÊNCIA(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)</b>   | 0 |
| <b>24.Total de decisões interlocut. exaradas p/magistrado no mês de referência,excluídos atos ordinatórios praticados p/Ofício/Secret.e despachos.Descrição:DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS EXARADAS P/MAGISTRADO NO MÊS (PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)</b>         | 0 |
| <b>25.Total de despachos exarados pelo magistrado no mês de referência. Descrição: DESPACHOS EXARADOS PELO MAGISTRADO NO MÊS(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)</b>   | 0 |
| 26.Total de processos conclusos ao Juiz para provimento judicial diverso de sentença por mais de 100 dias no mês de referência.Descrição: AUTOS   | 0 |

|  |   |
|--|---|
| CONCLUSOS POR MAIS DE 100 DIAS PARA ATO JUDICIAL DIVERSO DE SENTENÇA(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)  |   |
| 27.Total de processos conclusos ao Juiz para sentença por mais de 100 dias no mês de referência. Descrição: AUTOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA POR MAIS DE 100 DIAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO | 0 |
| <b>IX – TOTAL DE PROCESSOS DO FORO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE CONCLUSOS COM PRAZO EXCEDIDO(ITEM 26 +ITEM 27)</b>   |   |

### **FORO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL NOVO**

|   |   |
|---|---|
| 01.Total de processos existentes no Órgão Jurisdicional no mês de referência(vindos+entrados+retornam grau rec. Excluir carta prec/rogat/de ordem,notificações, interpelações,inq.polic,TCO;Proc.Crim,Inf e Juv.e JE Crime)Descrição:ACERVO(DADOS DA SERVENTIA) | 0 |
| 02.Total de proc. distribuídos/entrados para este Órgão Jurisdicional no mês de referência (excluindo-se inquéritos policiais, TCO, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações).Descrição: DISTRIBUÍDOS/ENTRADOS(DADOS DA SERVENTIA)  | 0 |
| <b>I – TOTAL DE PROCESSOS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL VINDOS DO MÊS ANTERIOR (ITEM 01 – ITEM 02)</b>   | 0 |
| 03.Total de processos cujos autos foram remetidos aos Tribunais ou Turmas Recursais no mês de referência. Descrição: REMETIDOS AO TRIBUNAL OU TURMA RECURSAL(DADOS DA SERVENTIA)  | 0 |
| 04.Total de processos arquivados definitivamente no mês de referência (excluindo-se inquéritos policiais, TCO, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações). Descrição: ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE(DADOS DA SERVENTIA)                 | 0 |
| 05.Total de feitos redistribuídos no mês de referência (excluindo-se inquéritos policiais, TCO, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações). Descrição: PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS(DADOS DA SERVENTIA)                                  | 0 |
| <b>II- TOTAL DE PROCESSOS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL EXCLUÍDOS NO MÊS (ITEM 04 +ITEM 05)</b>  | 0 |
| <b>III - TOTAL DE PROCESSOS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL QUE PASSAM PARA O MÊS SEGUINTE (ITEM 01 – (ITEM 3 + ITEM 4 + ITEM 5)</b>   | 0 |
| 06.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem existentes no Órgão Jurisdicional no mês de referência.(Vindas+entradas) Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS(DADOS DA SERVENTIA)   | 0 |
| 07.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem distribuídas para este Órgão Jurisdicional no mês de referência. Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS(DADOS DA SERVENTIA)   | 0 |
| <b>IV – TOTAL DE CARTAS PRECATÓRIAS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL VINDAS DO MÊS ANTERIOR (ITEM 06 – ITEM 07)</b>   | 0 |
| 08.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem devolvidas no mês de referência. (Valor não pode ser maior que item 06). Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS(DADOS DA SERVENTIA)  | 0 |
| <b>V – TOTAL DE CARTAS PRECATORIAS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL QUE PASSAM PARA O MÊS SEGUINTE (ITEM 06 – ITEM 8)</b>   | 0 |

|  |   |
|--|---|
| 09.Total de cartas precat./ rogatórias / de ordem com mais de quarenta (40) dias não devolvidas ao Juízo deprecante (Resol. nº03/96 e 01/97 do TJCE. Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS NÃO DEVOLVIDAS E COM PRAZO DE DEVOLUÇÃO EXCEDIDO( DADOS DA SERVENTIA)               | 0 |
| 10.Total de Processos em Fase de Execução no mês (Cumprimento da sentença, não cumulativo, incluso no item nº 01)Descrição: PROCESSOS FASE DE EXECUÇÃO(DADOS DA SERVENTIA)   | 0 |
| 11.Total de Processos Suspensos no mês.(Incluso no item nº 01). Descrição: PROCESSOS SUSPENSOS(DADOS DA SERVENTIA)   | 0 |
| <b>VI - TOTAL DE PROCESSOS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL EM TRAMITAÇÃO (ITEM 01)- (ITEM03+ITEM 04+ITEM 05+ITEM 10 +ITEM11)</b>  | 0 |
| 12.Total de audiências agendadas para o mês de referência. Descrição: AUDIÊNCIAS AGENDADAS( DADOS DA SERVENTIA)  | 0 |
| 13.Total de Servidores Efetivos do TJ CE lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES EFETIVOS (DADOS DA SERVENTIA)  | 0 |
| 14. Diretor de Secretaria(Cargo comissionado)da Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total. Informar somente quando não for servidor efetivo).Descrição:DIRETOR DE SECRETARIA(DADOS DA SERVENTIA)            | 0 |
| 15.Total de Terceirizados lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES TERCEIRIZADOS(DADOS DA SERVENTIA)   | 0 |
| 16.Total de Servidores cedidos de outro órgão lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES CEDIDOS (DADOS DA SERVENTIA)                                    | 0 |
| 17.Total de estagiários lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:ESTAGIÁRIOS(DADOS DA SERVENTIA)  | 0 |
| <b>VII – TOTAL DE SERVIDORES EFETIVAMENTE LOTADOS NA UNIDADE (ITEM 13 + ITEM 14 + ITEM 15+ ITEM 16 + ITEM 17)</b>  | 0 |
| 18.Total de Computadores(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada formulário o total de PC em uso no mês) Descrição: COMPUTADORES(DADOS DA SERVENTIA)  | 0 |
| <b>19.Tot.sentenças proferidas no mês de referência c/resolução de mérito,excluídas as de extinção punibilidade e homologatórias de acordo ou transaç.penais.(Não incluir nos itens 20 e 21)Descrição:SENTENÇAS C/RESOLUÇÃO DE MÉRITO(PRESTAÇÃO JURISD.MAGISTRADO)</b> | 0 |
| <b>20.Total de sentenças proferidas no mês de referência sem resolução de mérito.Não incluir nos itens 19 e 21. Descrição: SENTENÇAS SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)</b>  | 0 |
| <b>21.Total de sentenças de homologação de acordos proferidas no mês de referência.(Ref. proc.JE Cív.Se informar item, não incluir no item 19 e 20)Descrição: SENTENÇAS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDOS(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)</b>                           | 0 |
| <b>VIII – TOTAL DE SENTENÇAS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL</b>  | 0 |

|  |   |
|--|---|
| <b>PROFERIDAS NO MÊS (ITEM 21 + ITEM 22 + ITEM 23)</b>   |   |
| <b>22.Total de audiências efetivamente realizadas pelo magistrado no mês de referência. Descrição: AUDIÊNCIAS EFETIVAMENTE REALIZADAS PELO MAGISTRADO NO MÊS EM REFERÊNCIA(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)</b>  | 0 |
| <b>23.Total de decisões interlocut. exaradas p/magistrado no mês de referência,excluídos atos ordinatórios praticados p/Ofício/Secret.e despachos.Descrição:DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS EXARADAS P/MAGISTRADO NO MÊS(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)</b> | 0 |
| 24.Total de despachos exarados pelo magistrado no mês de referência. Descrição: DESPACHOS EXARADOS PELO MAGISTRADO NO MÊS(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)   | 0 |
| 25.Total de processos conclusos ao Juiz para provimento judicial diverso de sentença por mais de 100 dias no mês de referência.Descrição: AUTOS CONCLUSOS POR MAIS DE 100 DIAS PARA ATO JUDICIAL DIVERSO DE SENTENÇA(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)  | 0 |
| 26.Total de processos conclusos ao Juiz para sentença por mais de 100 dias no mês de referência. Descrição: AUTOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA POR MAIS DE 100 DIAS(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)  | 0 |
| <b>IX – TOTAL DE PROCESSOS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL CONCLUSOS COM PRAZO EXCEDIDO(ITEM 25 +ITEM 26)</b>   |   |

### **FORO DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL NOVO**

|  |   |
|--|---|
| 01.Total de processos existentes no Órgão Jurisdicional no mês de referência(vindos+entrados+retornam grau rec. Excluir inquér.policiais,TCO,cartas precat/rogat./de ordem,notificações e interpelações,proc.Cív/Crim). Descrição:ACERVO(DADOS DA SERVENTIA) | 0 |
| 02.Total de proc. distribuídos/entrados para este Órgão Jurisdicional no mês de referência (excluir inquéritos policiais, TCO, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações). Descrição: DISTRIBUÍDOS/ENTRADOS(DADOS DA SERVENTIA)   | 0 |
| <b>I – TOTAL DE PROCESSOS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CRIME VINDOS DO MÊS ANTERIOR (ITEM 01 – ITEM 02)</b>  | 0 |
| 03.Total de processos cujos autos foram remetidos aos Tribunais ou Turmas Recursais no mês de referência. Descrição: REMETIDOS AO TRIBUNAL OU TURMA RECURSAL(DADOS DA SERVENTIA)   | 0 |
| 04.Total de processos arquivados definitivamente no mês de referência (excluindo-se inquéritos policiais, TCO, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações). Descrição: ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE(DADOS DA SERVENTIA)              | 0 |
| 05.Total de feitos redistribuídos no mês de referência (excluindo-se inquéritos policiais, TCO, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações). Descrição: PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS(DADOS DA SERVENTIA)                               | 0 |
| <b>II- TOTAL DE PROCESSOS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CRIME EXCLUÍDOS NO MÊS (ITEM 04 +ITEM 05)</b>   | 0 |
| <b>III - TOTAL DE PROCESSOS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CRIME QUE PASSAM PARA O MÊS SEGUINTE (ITEM 01 – (ITEM 3 + ITEM 4 + ITEM 5)</b>  | 0 |

|   |   |
|---|---|
| 06.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem existentes no Órgão Jurisdicional no mês de referência.(Vindas+entradas) Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS(DADOS DA SERVENTIA)   | 0 |
| 07.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem distribuídas para este Órgão Jurisdicional no mês de referência. Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS(DADOS DA SERVENTIA)   | 0 |
| <b>IV – TOTAL DE CARTAS PRECATÓRIAS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CRIME VINDAS DO MÊS ANTERIOR (ITEM 06 – ITEM 07)</b>   | 0 |
| 08.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem devolvidas no mês de referência.(Valor não pode ser maior que o item N°06).Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS(DADOS DA SERVENTIA)  | 0 |
| <b>V – TOTAL DE CARTAS PRECATORIAS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CRIME QUE PASSAM PARA O MÊS SEGUINTE (ITEM 06 – ITEM 8)</b>   | 0 |
| 09.Total de cartas precat./ rogatórias / de ordem com mais de quarenta (40) dias não devolvidas ao Juízo deprecante (Resol. n°03/96 e 01/97 do TJCE. Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS NÃO DEVOLVIDAS E COM PRAZO DE DEVOLUÇÃO EXCEDIDO( DADOS DA SERVENTIA)    | 0 |
| 10.Total de Processos em Fase de Execução no mês (Cumprimento da sentença, não cumulativo, inclusos no item 01)Descrição: PROCESSOS FASE DE EXECUÇÃO(DADOS DA SERVENTIA)  | 0 |
| 11.Total de Processos Suspensos no mês.(Inclusos no item N°01). Descrição: PROCESSOS SUSPENSOS(DADOS DA SERVENTIA)  | 0 |
| <b>VI - TOTAL DE PROCESSOS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CRIME EM TRAMITAÇÃO (ITEM 01)- (ITEM03+ITEM 04+ITEM 05+ITEM 10 +ITEM11)</b>   | 0 |
| 12.Total de Termos Circunstanciados.((Vindos+entrados)-(excluídos+denunciados+redistribuídos)(Acumulativo).Observar termos da Resolução n°66/2009/CNJ e Of.Circ n°121/2010/CGJ-CE. Descrição: TERMOS CIRCUNSTANCIADOS(DADOS DA SERVENTIA)                   | 0 |
| 13.Total de Denúncias Recebidas no mês (INCLUIR PROCESSOS DENUNCIADOS NOS ITENS N°01 E 02). Descrição: DENÚNCIAS RECEBIDAS(DADOS DA SERVENTIA)  | 0 |
| 14.Total de audiências agendadas para o mês de referência. Descrição: AUDIÊNCIAS AGENDADAS( DADOS DA SERVENTIA)   | 0 |
| 15.Total de Servidores Efetivos do TJ CE lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES EFETIVOS (DADOS DA SERVENTIA)                             | 0 |
| 16. Diretor de Secretaria(Cargo comissionado)da Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total. Informar somente quando não for servidor efetivo).Descrição:DIRETOR DE SECRETARIA(DADOS DA SERVENTIA) | 0 |
| 17.Total de Terceirizados lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES TERCEIRIZADOS(DADOS DA SERVENTIA)  | 0 |
| 18.Total de Servidores cedidos de outro órgão lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES CEDIDOS (DADOS DA SERVENTIA)                         | 0 |
| 19.Total de estagiários lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor   | 0 |

|  |   |
|--|---|
| lotado).Descrição:ESTAGIÁRIOS(DADOS DA SERVENTIA)  |   |
| <b>VII – TOTAL DE SERVIDORES EFETIVAMENTE LOTADOS NA UNIDADE (ITEM 15 + ITEM 16 + ITEM 17+ ITEM 18 + ITEM 19)</b>  | 0 |
| 20.Total de Computadores(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada formulário o total de PC em uso no mês)<br>Descrição: COMPUTADORES(DADOS DA SERVENTIA)   | 0 |
| 21.Total de sentenças proferidas no mês de referência c/resolução de mérito,excluídas as de extinção de punibilid.e homolog.de acordo ou transaç.penal.Não incluir nos itens22,23,24 Descrição:SENTENÇAS C/RESOLUÇÃO DE MÉRITO(PRESTAÇÃO JURISD DO MAGISTRADO) | 0 |
| <b>22.Total de sentenças proferidas no mês de referência sem resolução de mérito. Não incluir nos itens 21,23 e 24.Descrição: SENTENÇAS SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO(PRESTAÇÃO JURISD ICIONAL DO MAGISTRADO)</b>  | 0 |
| <b>23.Total de sentenças de homologação de acordos e de transações penais proferidas no mês de referência.(Ref. proc JE Crim.Não incluir no item 21,22 e 24)Descrição:SENTENÇAS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDOS(PRESTAÇÃO JURISD ICIONAL DO MAGISTRADO)</b>          | 0 |
| 24.Total de sentenças de extinção de punibilidade em decorrência de prescrição, perempção ou decadência.(Não incluir no item 21, 22 e 23)<br>Descrição: TOTAL DE SENTENÇAS DE EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE(PRESTAÇÃO JURISD ICIONAL DO MAGISTRADO)                 | 0 |
| <b>VIII – TOTAL DE SENTENÇAS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CRIME PROFERIDAS NO MÊS (ITEM 17 + ITEM 18+ ITEM 19 + ITEM 20)</b>   | 0 |
| <b>25.Total de audiências efetivamente realizadas pelo magistrado no mês de referência. Descrição: AUDIÊNCIAS EFETIVAMENTE REALIZADAS PELO MAGISTRADO NO MÊS EM REFERÊNCIA(PRESTAÇÃO JURISD ICIONAL DO MAGISTRADO)</b>   | 0 |
| <b>26.Total de decisões interlocut. exaradas p/magistrado no mês de referência,excluídos atos ordinatórios praticados p/Ofício/Secret.e despachos.Descrição:DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS EXARADAS P/MAGISTRADO NO MÊS(PRESTAÇÃO JURISD ICIONAL DO MAGISTRADO)</b>  | 0 |
| <b>27.Total de despachos exarados pelo magistrado no mês de referência. Descrição: DESPACHOS EXARADOS PELO MAGISTRADO NO MÊS(PRESTAÇÃO JURISD ICIONAL DO MAGISTRADO)</b>   | 0 |
| 28.Total de processos conclusos ao Juiz para provimento judicial diverso de sentença por mais de 100 dias no mês de referência.Descrição: AUTOS CONCLUSOS POR MAIS DE 100 DIAS PARA ATO JUDICIAL DIVERSO DE SENTENÇA(PRESTAÇÃO JURISD ICIONAL DO MAGISTRADO)   | 0 |
| 29.Total de processos conclusos ao Juiz para sentença por mais de 100 dias no mês de referência. Descrição: AUTOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA POR MAIS DE 100 DIAS(PRESTAÇÃO JURISD ICIONAL DO MAGISTRADO)   | 0 |
| <b>IX – TOTAL DE PROCESSOS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CRIME CONCLUSOS COM PRAZO EXCEDIDO(ITEM 28 +ITEM 29)</b>   |   |



## **Anexo II DO PROVIMENTO 02/2011-CGJ**

### **CÍVEL**

#### **SENTENÇA COM JULGAMENTO DE MÉRITO – ITENS (CÍVEL) :**

| <b>Cód. Tabela CNJ*</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>   | <b>LEGISLAÇÃO</b>   |
|-------------------------|--|---------------------|
| 198                     | Embargos de Declaração Acolhidos   |                     |
| 871                     | Embargos de Declaração Acolhidos em Parte                                |                     |
| 444                     | Concedido o Habeas Data  | L 9.507/1997        |
| 442                     | Concedida a Segurança  | 12.016/2009         |
| 452                     | Concedido em parte o Habeas Data   | L 9.507/1997        |
| 450                     | Concedida em parte a Segurança   | 12.016/2009         |
| 900                     | Julgado o conflito de competência  |                     |
| 202                     | Decretada a falência   | L 11.101/2005       |
| 448                     | Denegado o Habeas Data   | L 9.507/1997        |
| 446                     | Denegada a Segurança   | 12.016/2009         |
| 196                     | Extinta a execução ou o cumprimento da sentença                          | CPC                 |
| 466                     | Homologada a Transação   | CPC                 |
| 220                     | Julgado improcedente   |                     |
| 11409                   | Julgado improcedente o pedido e o pedido contraposto                     | CPC; Lei 9.099/95   |
| 11407                   | Julgado improcedente o pedido e procedente o pedido contraposto          | CPC; Lei 9.099/95   |
| 11408                   | Julgado improcedente o pedido e procedente em parte o pedido contraposto | CPC; Lei 9.099/95   |
| 200                     | Embargos de Declaração Não-acolhidos                                     |                     |
| 208                     | Falência não decretada   | L 11.101/2005       |
| 219                     | Julgado procedente o pedido  |                     |
| 11401                   | Julgado procedente o pedido e procedente o pedido contraposto            | CPC; Lei 9.099/1995 |
| 11402                   | Julgado procedente o pedido e procedente em parte o pedido contraposto   | CPC; Lei 9.099/95   |
| 11403                   | Julgado procedente o pedido e improcedente o pedido contraposto          | CPC; Lei 9.099/95   |
| 221                     | Julgado procedente em parte o pedido                                     |                     |
| 11406                   | Julgado procedente em parte o pedido e improcedente o pedido contraposto | CPC; Lei 9.099/95   |
| 11404                   | Julgado procedente em parte o pedido e procedente o pedido contraposto   | CPC; Lei 9.099/95   |
| 11405                   | Julgado procedente em parte o pedido e o pedido contraposto              | CPC; Lei 9.099/95   |
| 471                     | Declarada decadência ou prescrição                                       | CPC                 |
| 455                     | Homologada renúncia pelo autor   | CPC                 |

\*Código Tabela de Movimentação do CNJ

Continuação do anexo II - Cível

#### **JULGAMENTOS SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO – ITENS (CÍVEL):**

| <b>Cód. Tabela CNJ*</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>   | <b>LEGISLAÇÃO</b>      |
|-------------------------|--|------------------------|
| 458                     | Extinto o processo por abandono da causa pelo autor                      | CPC                    |
| 464                     | Extinto o processo por ser a ação intransmissível                        | CPC                    |
| 461                     | Extinto o processo por ausência das condições da ação                    | CPC                    |
| 11381                   | Extinto o processo por ausência de citação de sucessores do réu falecido | Lei 9099/95, Art.51 VI |

|       |   |                  |
|-------|---|------------------|
| 459   | Extinto o processo por ausência de pressupostos processuais               | CPC              |
| 11376 | Extinto o processo por ausência do autor à audiência                      | 9.099/95, 51 I   |
| 11380 | Extinto o processo por falecimento do autor sem habilitação de sucessores |                  |
| 465   | Extinto o processo por confusão entre autor e réu                         | CPC              |
| 462   | Extinto o processo por convenção de arbitragem                            | CPC Art.267, VII |
| 463   | Extinto o processo por desistência  | CPC 267          |
| 11374 | Extinto o processo por devedor não encontrado                             | Lei 9.099/95     |
| 11377 | Extinto o processo por inadmissibilidade do procedimento sumário          | 9.099/95         |
| 11379 | Extinto o processo por incompetência em razão da pessoa                   | 9099             |
| 11378 | Extinto o processo por incompetência territorial                          | 9099             |
| 454   | Indeferida a petição inicial  | CPC              |
| 11375 | Extinto o processo por inexistência de bens penhoráveis                   | 9.099/95         |
| 457   | Extinto o processo por negligência das partes                             | CPC              |
| 460   | Extinto o processo por Perempção, litispendência ou coisa julgada         | CPC              |
| 235   | Não conhecido o recurso   |                  |

\*Código Tabela de Movimentação do CNJ

### **DECISÕES – ITENS (CÍVEL):**

| <b>Cód. Tabela CNJ*</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>   | <b>LEGISLAÇÃO</b> |
|-------------------------|--|-------------------|
| 335                     | Acolhida a exceção de pré-executividade                              |                   |
| 940                     | Acolhida a exceção de Impedimento ou Suspeição                       |                   |
| 371                     | Acolhida a exceção de Incompetência                                  |                   |
| 429                     | Recurso extraordinário admitido                                      |                   |
| 83                      | Decisão de Cancelamento da distribuição                              | CPC               |
| 332                     | Concedida a Antecipação de tutela                                    | CPC               |
| 339                     | Concedida a Medida Liminar   | CPC               |
| 11423                   | Concedida a medida protetiva   | 8.069 (ECA)       |
| 11424                   | Concedida em parte medida protetiva                                  | CPC, 8.069 (ECA)  |
| 383                     | Concessão de efeito suspensivo Impugnação ao cumprimento de sentença | CPC               |
| 381                     | Concessão de efeito suspensivo Recurso                               |                   |
| 889                     | Concedida em parte a Antecipação de Tutela                           | CPC               |
| 892                     | Concedida em parte a Medida Liminar                                  | CPC               |
| 269                     | Declarado impedimento ou suspeição                                   | CPC               |
| 941                     | Declarada incompetência  |                   |
| 823                     | Decretada a internação provisória                                    |                   |
| 354                     | Decretada a prisão de devedor de alimentos                           | CPC               |
| 355                     | Decretada a prisão de depositário infiel                             | CPC               |
| 172                     | Deliberada a partilha  | CPC               |
| 11382                   | Determinado o bloqueio/penhora on line                               | CPC               |
| 1063                    | Determinado o Arquivamento   |                   |
| 944                     | Homologada a Desistência do Recurso                                  |                   |
| 377                     | Homologado Acordo em execução ou em cumprimento de sentença          | CPC               |
| 432                     | Recurso extraordinário não admitido                                  |                   |
| 785                     | Não Concedida a Antecipação de tutela                                | CPC               |

|       |   |  |
|-------|---|--|
| 334   | Assistência Judiciária Gratuita não concedida   | L 1.060/1950   |
| 792   | Não Concedida a Medida Liminar  |  |
| 11425 | Não concedida a medida protetiva  | 8.069 (ECA); 11.340 (Lei Maria da Penha); 10.741 (Estatuto do Idoso) |
| 804   | Não recebido o recurso  |  |
| 1060  | Recebido o recurso  |  |
| 394   | Recebido o recurso com efeito suspensivo  |  |
| 1059  | Recebido o recurso sem efeito suspensivo  |  |
| 190   | Reforma de decisão anterior   | CPC  |
| 373   | Rejeitada exceção de impedimento ou de suspeição  |  |
| 374   | Rejeitada a exceção de incompetência  |  |
| 788   | Rejeitada a exceção de pré-executividade  |  |
| 347   | Revogada a Antecipação de Tutela Jurisdicional  |  |
| 349   | Revogada a Assistência Judiciária Gratuita  |  |
| 945   | Revogada Decisão anterior   |  |
| 348   | Revogada a Medida Liminar   |  |
| 11426 | Revogada medida protetiva   |  |
| 11002 | Revogada a suspensão do processo  |  |
| 11426 | Revogada medida protetiva   | 11.340 (Lei Maria da Penha); 8.069 (ECA); 10.741 (Estatuto do Idoso) |
| 961   | Suscitado Conflito de Competência   | CPC; CPP; CPPM   |
| 272   | Processo Suspenso por depender do julgamento de outra causa, de outro juízo ou declaração incidente | CPC  |
| 276   | Processo Suspenso por Execução Frustrada  | CPC; L 6.830/1980  |
| 275   | Processo Suspenso ou Sobrestado por Força maior   | CPC  |
| 268   | Processo Suspenso por Morte ou perda da capacidade  | CPC  |
| 898   | Processo Suspenso ou Sobrestado por decisão judicial  |  |

\*Código Tabela de Movimentação do CNJ

**CÍVEL**  
**JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE:**  
**SENTENÇA COM JULGAMENTO DE MÉRITO – ITENS (CÍVEL- INF. JUV.):**

| <b>Cód. Tabela CNJ*</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>   | <b>LEGISLAÇÃO</b> |
|-------------------------|--|-------------------|
| 10964                   | Extinto o Processo por Cumprimento da Medida Sócio-Educativa |                   |

\*Código Tabela de Movimentação do CNJ

**JULGAMENTOS SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO – ITENS (CÍVEL- INF. JUV.):**

| <b>Cód. Tabela CNJ*</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>   | <b>LEGISLAÇÃO</b>       |
|-------------------------|--|-------------------------|
| 11396                   | Concedida remissão ao adolescente com exclusão do processo | 8.069/90 (ECA)          |
| 11394                   | Homologada a remissão                                      | 8.069/90 (ECA), Art 126 |

\*Código Tabela de Movimentação do CNJ

**DECISÕES – ITENS (CÍVEL – INF. JUV.):**

| <b>Cód. Tabela CNJ*</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>  | <b>LEGISLAÇÃO</b>  |
|-------------------------|---|--|
| 11423                   | Concedida medida protetiva                                  | 11.340 (Lei Maria da Penha); 8.069 (ECA); 10.741 (Estatuto do Idoso) |
| 10963                   | Concedida Progressão de Medida Sócio-Educativa              | Lei 8.069/90 (ECA)   |
| 11395                   | Concedida remissão ao adolescente com suspensão do processo | 8.069/90 (ECA)   |
| 11424                   | Concedida em parte medida protetiva                         | 11.340 (Lei Maria da Penha); 8.069 (ECA); 10.741 (Estatuto do Idoso) |
| 823                     | Decretada a Internação provisória                           | L 8.069/1990 (ECA)   |
| 11393                   | Decretada a internação                                      | 8.069/90 (ECA)   |
| 10962                   | Determinada a Regressão de Medida Sócio-Educativa           | Lei 8.069/90 (ECA)   |
| 11425                   | Não concedida medida protetiva                              | 11.340 (Lei Maria da Penha); 8.069 (ECA); 10.741 (Estatuto do Idoso) |
| 11426                   | Revogada Medida protetiva                                   | 11.340 (Lei Maria da Penha); 8.069 (ECA); 10.741 (Estatuto do Idoso) |

\*Código Tabela de Movimentação do CNJ

Observar a última versão das Tabelas Processuais Unificadas do CNJ.

## **Anexo III DO PROVIMENTO 02/2011-CGJ**

### **CRIME**

#### **SENTENÇA COM JULGAMENTO DE MÉRITO – ITENS(CRIME):**

| <b>Cód. Tabela CNJ*</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>  | <b>LEGISLAÇÃO</b>         |
|-------------------------|---|---------------------------|
| 198                     | Embargos de Declaração Acolhidos  |                           |
| 871                     | Embargos de Declaração Acolhidos em parte                                   |                           |
| 1043                    | Extinta a Punibilidade por anistia, graça ou indulto                        | CPP; CPM                  |
| 1050                    | Extinta a Punibilidade por Cumprimento da Pena                              | LEP (L 7.210/1984); CPPM  |
| 11411                   | Extinta a punibilidade por cumprimento da suspensão condicional do processo | 8099/95, 89 5º            |
| 1042                    | Extinta a Punibilidade por morte do agente                                  | CPP; CPM                  |
| 1049                    | Extinta a Punibilidade por pagamento integral do débito                     | 10.684/2003               |
| 1048                    | Extinta a Punibilidade por perdão judicial                                  | CPP; CPM                  |
| 1045                    | Extinta a Punibilidade por prescrição, decadência ou perempção              | CPP; CPM                  |
| 1046                    | Extinta a Punibilidade por renúncia do queixoso ou perdão aceito            | CPP                       |
| 1047                    | Extinta a Punibilidade por retratação do agente                             | CPP; CPM                  |
| 1044                    | Extinta a Punibilidade por retroatividade de lei                            | CPP; CPM, arts. 107 e 123 |
| 219                     | Julgada procedente  | CPP                       |
| 220                     | Julgada improcedente  | CPP                       |
| 900                     | Julgado o conflito de competência   |                           |
| 443                     | Concedido o Habeas Corpus   |                           |
| 444                     | Concedido Habeas data   |                           |
| 442                     | Concedida a Segurança   |                           |
| 451                     | Concedido em parte o Habeas Corpus  |                           |
| 452                     | Concedido em parte o Habeas Data  |                           |
| 450                     | Concedida em parte a Segurança  |                           |
| 447                     | Denegado o Habeas Corpus  |                           |
| 448                     | Denegado o Habeas Data  |                           |
| 446                     | Denegada a Segurança  |                           |
| 200                     | Embargos de Declaração Não-acolhidos  |                           |
| 221                     | Julgado procedente em parte do pedido                                       |                           |

\*Código Tabela de Movimentação do CNJ

Continuação do anexo III do Provimento nº02/2011 - Crime

#### **JULGAMENTOS SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO - ITENS(CRIME):**

| <b>Cód. Tabela CNJ *</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>   | <b>LEGISLAÇÃO</b>         |
|--------------------------|--|---------------------------|
| 471                      | Declarada decadência ou prescrição                                   |                           |
| 884                      | Realizada Transação Penal  | L 9.099/1995 , J. Militar |
| 10961                    | Proferida Sentença de Impronúncia                                    | CPP 414                   |
| 10953                    | Proferida Sentença de Pronúncia                                      | CPP                       |
| 463                      | Extinto o processo por desistência                                   | Justiça Militar           |
| 235                      | Não conhecido o recurso  |                           |
| 11376                    | Extinto o processo por ausência do autor à audiência                 | 9.099/95, 51 I            |
| 11377                    | Extinto o processo por inadmissibilidade do procedimento sumaríssimo | 9.099/95                  |
| 11379                    | Extinto o processo por incompetência em razão da pessoa              | 9099                      |
| 11378                    | Extinto o processo por incompetência territorial                     | 9099                      |

\*Código Tabela de Movimentação do CNJ

Continuação do anexo III do Provimento nº02/2011 - Crime

**DECISÕES – ITENS (CRIME):**

| <b>Cód. Tabela CNJ *</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>  | <b>LEGISLAÇÃO</b>  |
|--------------------------|---|--|
| 940                      | Acolhida a exceção de Impedimento ou Suspeição            | Criminal   |
| 371                      | Acolhida a exceção de Incompetência                       | Criminal   |
| 1011                     | Incluído em Regime Disciplinar Diferenciado               | L 7.210/1984; L 10.792/2003                                |
| 1010                     | Autorizada Saída Temporária                               | L 7.210/1984   |
| 1009                     | Autorizado Trabalho Externo                               | L 7.210/1984   |
| 1019                     | Autorizada a Transferência do local da Execução da Pena   | L 7.210/1984   |
| 1018                     | Autorizada Transferência para outro Estabelecimento Penal | Criminal   |
| 11415                    | Concedida comutação de pena a parte                       | Lei 7.210 (LEP)  |
| 11423                    | Concedida a medida protetiva                              | 11.340 (Lei Maria da Penha);<br>10.741 (Estatuto do Idoso) |
| 11424                    | Concedida em parte medida protetiva                       | 11.340 (Lei Maria da Penha);<br>10.741 (Estatuto do Idoso) |
| 990                      | Concedido Direito de visita                               | L 7.210/1984   |
| 11554                    | Concedido o indulto                                       |  |
| 818                      | Concedida a Liberdade provisória                          | CPP; CPPM - Criminal                                       |
| 819                      | Concedido o Livramento condicional                        | CPP; CPPM - Criminal                                       |
| 988                      | Concedida a Permissão de saída                            | L 7.210/1984   |
| 1002                     | Concedida Progressão de regime                            | L 7.210/1984   |
| 1017                     | Concedida Suspensão Condicional da Pena                   | Lei 7210/84 (LEP); CPPM-Criminal                           |
| 821                      | Convertido(a) o(a) Pena / Medida                          | Criminal   |
| 332                      | Concedida a antecipação da tutela                         |  |
| 269                      | Declarado impedimento ou suspeição                        | Criminal   |
| 941                      | Declarada incompetência                                   | Criminal   |
| 1003                     | Declarada a Remição                                       | LEP  |
| 353                      | Decretada a prisão preventiva                             | CPP; CPPM - Criminal                                       |
| 352                      | Decretada a prisão temporária                             | L 7.960/1989 - Criminal                                    |
| 358                      | Desacolhida de Prisão Preventiva                          | Criminal   |
| 357                      | Desacolhida a Prisão Temporária                           | L 7960/1989 - Criminal                                     |
| 1014                     | Determinada a Regressão de Regime                         | 7.210/1984   |
| 1063                     | Determinado o Arquivamento                                |  |
| 175                      | Prisão em Flagrante homologada                            | CPP - Criminal   |
| 334                      | Assistência Judiciária Gratuita não concedida             | L 1.060/1950   |
| 792                      | Não Concedida a Medida Liminar                            |  |
| 11425                    | Não concedida medida protetiva                            | 11.340 (Lei Maria da Penha);<br>10.741 (Estatuto do Idoso) |
| 146                      | Prisão em flagrante não homologada                        |  |
| 388                      | Recebido aditamento à denúncia                            | CPP; CPPM  |
| 389                      | Recebido aditamento à queixa                              | CPP  |
| 391                      | Recebida a denúncia                                       | CPP; CPPM  |
| 393                      | Recebida a queixa   | CPP  |

|       |   |                         |
|-------|---|-------------------------|
| 399   | Rejeitado o aditamento à denúncia                 | CPP; CPPM               |
| 400   | Rejeitado o aditamento à queixa                   |                         |
| 402   | Rejeitada a denúncia                              | CPP; CPPM               |
| 404   | Rejeitada a queixa                                |                         |
| 1004  | Revogado o Livramento Condicional                 | CPP; CPPM               |
| 128   | Revogada a Prisão                                 |                         |
| 11002 | Revogada a suspensão do processo                  |                         |
| 1016  | Revogada a Suspensão Condicional da Pena          | Lei 7210/84 (LEP); CPPM |
| 961   | Suscitado Conflito de Competência                 | CPP; CPPM               |
| 263   | Processo Suspenso por Réu revel citado por edital | CPP                     |
| 264   | Suspensão Condicional do Processo                 | Lei 9.099/95            |

\*Código Tabela de Movimentação do CNJ

Observar a última versão das Tabelas Processuais Unificadas do CNJ.